

São Paulo, 28 de maio de 2020.

Ofício nº 76 /2020/Casa Civil

Ref. Ofício SGP - 23 nº 01203/2019

Prezado Senhor,

Acusamos o recebimento do ofício em epígrafe e servimo-nos do presente para encaminhar as informações, em anexo, prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura, noticiando que o reparo no muro da biblioteca Municipal Castro Alves está no cronograma de execução, e será realizado tão logo acabe o período de isolamento social ocasionado pela pandemia do Coronavírus.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Excelentíssimo Senhor
Eduardo Tuma
Presidente
Câmara Municipal de São Paulo
Palácio Anchieta
Viaduto Jacareí, 100 – CEP: 01319-900 – São Paulo/SP


LGS/ATF

Secretaria da Casa Civil
Viaduto do Chá nº 15 – 6º andar – Edifício Matarazzo – Centro
01002-900 – São Paulo – SP

SEI nº 6010.2019/0002675-0

CHEP SGA.6 Unidade Protocolo 02/06/2020 16:28 304694

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****CSMB/Bibliotecas Públicas Municipais**

Avenida São João, 473, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-904

Telefone: 3397-0234

Informação SMC/CSMB/BPM Nº 028320662

São Paulo, 23 de abril de 2020

À

CSMB

Sra. Coordenadora

A Biblioteca Castro Alves é uma das bibliotecas que consta na programação de reformas a serem executadas com orçamentos provenientes de SMC. Alguns reparos e consertos necessários são regularmente realizados pela equipe de manutenção contratada por nossa Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas e o reparo no muro desta bibliotecas já está no cronograma para execução.

Além desta, outras intervenções serão necessárias nesta biblioteca em suas áreas interna e externa para melhoria das condições de atendimento, funcionamento e segurança.

O muro citado pelo reclamante é um dos itens que será providenciado imediatamente após este período de isolamento e distanciamento social ocasionados pela Pandemia do Coronavírus. Já dispomos do material necessário.

As outras intervenções para requalificação e adequação geral dos espaços serão realizadas tão logo as verbas orçamentárias estejam disponíveis.

Cordialmente,



Documento assinado eletronicamente por **Roseli Pires dos Santos Destre, Coordenador(a) I**, em 23/04/2020, às 18:04, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **028320662** e o código CRC **1D888897**.